

DISPENSA Nº 01/2022 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

“Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e de comunicação direcionados aos atos municipais, tendo como finalidade manter a população informada sobre projetos, ações e serviços realizados pela Câmara Municipal de Pirangi, para o período de 12 (doze) meses.

Principais serviços a serem realizados:

- Edição de matérias legislativas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas;
- Divulgação dos trabalhos dos vereadores referentes aos benefícios efetivamente conquistados em prol do município de Pirangi;
- Publicação e atualização das redes sociais da entidade, com todas as notícias e atos oficiais realizados pelo legislativo municipal, como por exemplo, leis, decretos, resoluções, entre outras matérias legislativas.

Forma de prestação dos serviços:

Os serviços serão prestados remotamente e presencialmente quando solicitado pelo Presidente da Câmara.

Os documentos e informações necessárias para a prestação do objeto desta proposta, serão obtidas junto aos servidores do legislativo.”

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08/02/2022 às 10:00.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Pirangi, à Avenida Sete de Setembro, 664, Pirangi-SP, CEP 15.820-000, no horário das 9h:00m às 15h, ou através do e-mail cmpirangi@pirangi.net, em dias úteis até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na secretaria da Câmara Municipal, em dias úteis ou pelo e-mail cmpirangi@pirangi.net.

Câmara Municipal de Pirangi, 03 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal